



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 176**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.396/0001-90  
Av. dos Arrecifes 1710 - Centro- CEP: 59585-000  
TEL/FAX: (84) 3263-4181  
contato@saomigueldogostoso.rn.gov.br

---

Decreto Executivo nº 176/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o cenário atual de ataques criminosos que vem ocorrendo no  
Estado do Rio Grande do Norte, onde várias cidades do estado foram vítimas de um  
grupo criminoso, que incendiaram prédios públicos, comércios e veículos;

CONSIDERANDO que os ataques culminaram com o recolhimento do transporte  
público em Natal -, com o cancelamento de aulas nas universidades do estado;

CONSIDERANDO que virtude dos atos criminosos que atingem o nosso no estado,  
o nosso município e municípios vizinhos e vitimizam a população, a Federação dos  
Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN orientou aos municípios a tomarem as  
imediatas e necessárias ações para dirimir o pânico da população e combater a  
criminalidade, na forma da lei.

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam suspensas as atividades presenciais nos órgãos do Poder  
Executivo do Município de São Miguel do Gostoso/RN, até que sejam estabelecidas a  
ordem e segurança aos servidores públicos, bem como á população Gostosense.

Parágrafo Primeiro: As atividades essenciais e imprescindíveis á população  
relacionadas à urgência, emergência em saúde serão mantidas.

Parágrafo Segundo: Ficam suspensas temporariamente as aulas da rede  
municipal de ensino, bem como todos os atendimentos presenciais no âmbito educação.

Art. 2º – Ficam canceladas todos os eventos, campeonatos e a Copa Master de Futebol de Campo Veterano, realizados por esta Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

**Registre. Publique-se e cumpra-se.**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 17 de março de 2023.

***JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA***  
CPF 009.524.474-36  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20230317105642</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | DECRETO 176                                                                    |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO                                                                        |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 17/03/2023 10:58                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 17/03/2023 10:58                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 17/03/2023                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00538-A, data 17/03/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA                        |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA                                          |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 17/03/2023 — Edição 00538-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230317105642&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/07/2026 14:19



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230317105642**, intitulada **DECRETO 176**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

**Publicação:** 17/03/2023 10:58 | **Autorização:** 17/03/2023 10:58 | **Circulação:** 17/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00538-A, 17/03/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**  
DECRETO 176

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230317105642&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/07/2026 14:19